****

 **REPÚBLICA DE ANGOLA**

 **----------------\*---------------**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**Direcção Nacional dos Direitos Humanos**

**Relatório do Debate Público sobre as Recomendações do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos**

1. **Introdução**

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos promoveu e realizou em parceria com o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-Angola), um Debate sobre as Recomendações à Angola do Relatório de Implementação do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, no dia 13 de Abril do corrente ano no Hotel Skyna.

A actividade centrou-se na análise das vinte e três (23) Recomendações feitas ao Estado Angolano por ocasião da defesa do relatório em 2013.

A mesma decorreu numa das Salas do Hotel Skyna em Luanda, e contou com a presença de setenta e quatro (74) participantes dos quais vinte e nove (29) homens e (45) mulheres, de distintos Departamentos Ministeriais, representantes do Corpo Diplomático acreditado em Angola, técnicos da Comissão Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDH), e da Sociedade Civil.

**Objectivos:**

A actividade teve os seguintes objectivos:

-Fortalecer a capacidade técnica das Instituições que trabalham na promoção e protecção dos Direitos Humanos, particularmente na recolha de informações para elaboração do Relatório de Estado.

-Promover os mecanismos de defesa dos Direitos Civis e Políticos.

-Divulgar e analisar as recomendações do Comité de Direitos Humanos.

-Fortalecer as capacidades técnicas dos membros da CIERNDH e da Sociedade Civil.

-Fortalecer o debate entre as Instituições Públicas e as Organizações da Sociedade Civil.

1. **Desenvolvimento.**

**2.1- Abertura**

A sessão de Abertura foi presidida pelo Secretário de Estado para os Direitos Humanos, Dr. António Bento Bembe que esteve ladeado da Procuradora Geral Adjunta da República, Teresa Manuela e pela Directora Nacional dos Direitos Humanos, Ana Celeste Januário.

Em breves considerações, a Procuradora Geral Adjunta e Coordenadora do núcleo de Direitos Humanos da PGR, a Dra. Teresa Manuela, ressaltou, quanto ás recomendações, que o Estado considera-as orientações técnicas para aprimorar o mecanismo de protecção dos Direitos Humanos.

Sublinhou ainda que que há já alguns factos que nos permitem afirmar que se está a caminhar, passo a passo, em direcção á excelência em algumas áreas, nomeadamente: a aplicação directa pelos tribunais nacionais dos Pactos e Convenções; o trabalho do Núcleo dos Direitos Humanos em todas as províncias; a divulgação de estatísticas dos agentes condenados por crimes como a Violência de Doméstica, a Corrupção e o Tráfico de Direitos Humanos; a revisão de normas sobre o aborto; a definição da tortura; e terminar com a poligamia com medidas legais, entre outras muitas.

O Discurso de Abertura foi proferido por Sua Excelência Secretário de Estado para os Direitos Humanos Dr. António Bento Bembe, que na sua locução afirmou que o fortalecimento dos instrumentos internacionais dos direitos humanos e a crescente responsabilidade assumida pelos Estados Membros nessa esfera são passos decisivos para a aplicação eficaz das normas e para criar uma cultura mundial dos direitos humanos.

Posteriormente, o Secretário de Estado realçou que os direitos civis e políticos referem-se ás liberdades individuais, como o direito de ir e vir, de dispor do próprio corpo, direito á vida, à liberdade de expressão, à propriedade, à igualdade perante a lei, a não ser julgado fora de um processo regular. Os direitos e as liberdades políticas referem-se à participação do cidadão no governo da sociedade, ou seja, à participação no poder. O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos foi adoptado a 16 de Dezembro de 1966.

Ressaltou ainda que o sucesso de uma sociedade deve ser avaliado pelos direitos e pelas liberdades concretas de que gozam os seus membros.

Para concluir, sublinhou o compromisso do Estado Angolano, com vista a realização e progressiva melhoria no asseguramento do exercício das liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, através de programas concretos, nomeadamente com a aprovação de instrumentos legislativos, e programáticos, no sentido de se criar um ambiente propício para a respectiva implementação.

**2.2.-Apresentação dos temas**

A apresentação dos temas foi feita com duas visões: do Estado apresentada pelo Dr. Manuel Bambi e da Sociedade Civil, apresentada pelo Sr. Emílio Manuel.

**1º Tema:** **A Situação dos Direitos Civis e Políticos em Angola a visão das instituições** **públicas** - Preletor Drº Manuel Bambi, representante da Procuradoria Geral da República (PGR) na CIERNDH.

 Os objectivos da apresentação do Dr. Bambi foram: partilhar a experiência da defesa do relatório de Angola do PIDCP; apresentar as recomendações dele resultante, falar sobre a sua implementação e recolher contribuições para O tratamentos delas; Encontrar caminhos, mediante contribuições para melhor implementar as recomendações do PIDCP e para feitura do próximo relatório

 Angola ratificou o PIDCP através da Resolução nº 26-B/91 de 27 de Dezembro, da Assembleia do Povo. Comprometendo-se assim a não restringir o exercício dos Direitos Civis e Políticos e a sua implementação, e apresentação de relatórios periódicos sobre o ponto de situação destes direitos.

 Posteriormente explicou o processo de elaboração do Relatório Inicial de Angola, através da Comissão Intersectorial para a Elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNDH); a preparação da Defesa e a própria Sessão de Defesa do mesmo que teve lugar nos dias 14 e 15 de Março de 2013, durante a 107ª Sessão do Comité dos Direitos Humanos.

 Desta sessão resultaram 23 recomendações ao Estado. De estas recomendações, o Dr. Bambi passou a exemplificar algumas delas para analisar o grau de implementação, nomeadamente: a recomendação sobre os direito de manifestação, sobre a liberdade de expressão sobre a aplicação do Pacto nos Tribunais.

 Finalmente, o palestrante deixou as seguintes Conclusões e Recomendações:

 -Com a ratificação do Pacto, a criação da CIERNDH e a defesa do primeiro relatório, o Estado Angolano manifesta inequivocamente vontade de velar pela situação dos Direitos Civis e Políticos.

 -O Debate interactivo com o Comité foi profícuo e as recomendações feitas bem recolhidas.

 -O Estado Angolano deverá velar pela implementação das referidas recomendações no sentido de legislar ou alterar a legislação ali onde for possível e incrementar o nível de execução prática de algumas delas.

 -O Estado Angolano deverá fazer para que se regularize a apresentação periódica dos relatórios de acordo com a periodicidade no Pacto.

 -No processo de implementação do Pacto, de recolha de dados e de elaboração dos relatórios, deverá o Estado contar sempre com a participação da Sociedade Civil.

**2º Tema: A situação dos Direitos Civis e Políticos em Angola: A visão das organizações da Sociedade Civil –** Preletor Dr.º Emílio Manuel, representante do Grupo de Trabalho de Monitoria de Direitos Humanos (GTMDH), organização da Sociedade Civil.

O palestrante começou a sua apresentação explicando o Processo de Avaliação de Angola pelo Comité PIDCP e o envolvimento da OSC: o GTMDH participaram do processo de revisão em 2012 enviando um informe sobre a implementação PIDCP em Angola; Diálogo com o Comité em Genebra e advocacia; Participação da sessão de revisão, em Genebra; Divulgação do Relatório da OSC e das recomendações do Comité PIDCP; Monitoria e elaboração do relatório sobre de acompanhamento em 2014.

 A Metodologia utilizada pela Sociedade Civil para a monitoria das recomendações consiste no analise dos seguintes intens: Reforma legislativa; Reformas Politicas; Investimento Público; Investimento Privado; Práticas dos agentes públicos; Sistema Judiciário; Recomendações dos órgãos de tratados das Nações Unidas; Relatórios, estúdios, publicações, etc.; e Constatações da Sociedade Civil.

 Para avaliação das Recomendações, o GTMDH fez a distribuição das mesmas em 11 blocos temáticos (segundo os artigos recolhidos no Pacto), nomeadamente: 1.- Marco Legal e aplicação do Pacto, direito a um recurso efectivo (art. 2º); 2.- Proibição da discriminação, igualdade entre homens e mulheres (art. 2º, 3~, 26º); 3.- Direito à vida (art. 6º); 4.- Proibição da tortura e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, liberdade e segurança pessoal, tratamento de pessoas privadas de liberdade (art. 7º, 9º, 10º); 5.- Eliminação da escravidão e servidão (art. 8º); 6.- Independência da Justiça e direito a um processo justo (art. 14º); 7.- Liberdade de Movimento e direito a privacidade e a moradia (art. 12º e 17º); 8.- Liberdade de opinião e expressão e liberdade de associação (art. 19º e 22º); 9.- Protecção de menores (art. 24º e 26º); 10- Direito de participar na vida pública e de eleições livre e justas (art. 25º); 11- Difusão de informações a respeito do Pacto e de seu Protocolo Facultativo (art. 2º).

 O GTMDH reconhece alguns avanços na implementação da maioria das recomendações, mas também que há necessidade de algumas acções. Só é avaliada negativamente a recomendação referente ao Direito de Manifestação e Liberdade de expressão e associação.

**Questionamentos apresentados pelos participantes:**

**1:** A não totalAplicação da Lei das medidas cautelares

**2:** Inserção no currículo escolar da matéria de Direitos Humanos em todos os níveis

**3:** Contribuições/Rectificações sobre os casos de Abuso da força por parte das forças de segurança referidos pelo palestrante do GTMDH

**4:** Questão das acessibilidades das pessoas com deficiência**.**

**2.3- Dinâmica da Sessão**

A introdução geral do Tema, a apresentação da evolução e a dinâmicas do Debate Público foi orientado pela Dr.ª Joana Gumbe.

Os participantes foram distribuídos em grupos de trabalho para a análise das vinte e três (23) Recomendações da seguinte forma**:**

**Grupo nº1**: Foi coordenado pelo Dr. Felismino Lisboa, e discutiu-se as seguintes recomendações 2,3,8,12 e 13 que corresponde.

* A lei da Provedoria de Justiça
* Combate a posse ilegal de arma de fogo
* Garantia dos emigrantes indocumentados
* Combate ao Tráfico

**Grupo nº2**: Foi coordenado pela Dr.ª Sónia Culeca Gomes, que discutiram as Recomendações 1, 17, 18, 19 e 20. Que corresponde.

* Aplicação dos Pactos dos Tribunais
* Liberdade de Expressão e Imprensa
* Registo das Associações
* Lei sobre Registo de Nascimento
* Crianças acusadas de feitiçaria e maus tratos

**Grupo nº3**: Foi coordenado pela Dr.ª Susana Pérez que discutiram as recomendações 10, 11, 14 15 e 16 que corresponde.

* Medidas sobre mortes e desaparecimentos forçados
* Tortura
* Prisão e detenção arbitrária
* Medida para controlar a superlotação
* Independência do Poder Judiciário
* Corrupção

**Grupo nº4:** Foi coordenado pela Dr.ª Luísa Esperança B. António que discutiram recomendações 4, 5, 6, 7, e 9 que corresponde.

* Protecção das pessoas com deficiência
* Não discriminação
* Participação da mulher na vida politica e pública
* Lei da violência domestica na aplicação nos tribunais
* Combate ao casamento
* Saúde reprodutiva
* Descriminalização do abordo

**2.4- Apresentação das contribuições**

Os porta-vozes de cada um dos grupos apresentaram as contribuições às recomendações.

Na avaliação de cada uma das recomendações, os participantes concluíram que:

Das vinte e três (23) recomendações analisadas: 3 foram atingidas ou cumpridas e 20 estão em progresso.

**Ver tabela com as contribuições em anexo:**

**PARTICIPANTES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Homens** | **Mulheres** | **Total** |
| 29 | 45 | 74 |

1. **Sugestões de seguimento.**

Para o eficaz desenvolvimento dos trabalhos sobre o Relatório PIDCP temos a sugerir o seguinte:

1. A CIERNDH deverá trabalhar na finalização do Relatório sobre a implementação do PIDCP, tendo em conta as recomendações saídas do encontro;
2. Aumentar a divulgação das recomendações PIDCP feitas á Angola;
3. Elaborar uma brochura e ou Manual sobre a implementação do Relatório PIDCP;
4. Antes da defesa do relatório realizar um debate pré defesa sobre o mesmo com os imputes do Relatório Sombra da Sociedade Civil.
5. Divulgar a Estratégia Nacional de Educação em Direitos Humanos para assim promover uma Cultura de Direitos Humanos

ORÇAMENTO – GASTOS $ (Tipo de cambio 165)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Rúbrica** | **PNUD**  | **MJDH** |
| **1** | **Pessoal** |  |  |
|  | Equipa técnica (preparação dos materiais de trabalho) | Assistência Técnica | Equipa DNDH |
|  | Secretariado |  | Equipa DNDH |
|  | Protocolo |  | Equipa MJDH |
|  | Palestrantes (2) | 600 |  |
| **2** | **Aluguer da sala** | 1.096 |  |
| **3** | **Catering** | 5.172 |  |
| **4** | **Materiais** | 1.000 | Copias dos documentos de Trabalho |